



SindiPúblicos

Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo

Fundado em 31 de janeiro de 1969 - Registro MT - DRT-ES 24.200.001 425/89 - CNPJ 32.478.356/0001-21

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 8º, Inciso IV da Constituição Federal – CF e o artigo 605 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Ativos e Aposentados do Estado do Espírito Santo - **SINDIPÚBLICOS**, entidade de primeiro grau que na qualidade de representante legal dos empregados públicos e os servidores públicos estatutários da administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, ressalvadas as categorias já representadas legalmente por outras organizações sindicais, com sede a Rua Gama Rosa, 111, Centro, Vitória-ES, CEP-29.015.100, CNPJ nº 32.478.356/0001-21, Registro no MTE e nº 24.200.001425/89 e em cumprimento o que determina a instrução normativa do MTE nº 01/2008, em conformidade com a legislação sindical pertinente, comunica e notifica a todos os órgãos e entes públicos estaduais da Administração Direta e Indireta, quais sejam Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas à estrutura administrativa do Estado do Espírito Santo, que deverão recolher a contribuição sindical anual compulsória equivalente a 1/30 avos, ou seja, 01 dia de trabalho de todos os servidores e empregados públicos, independente do regime jurídico, a título de Contribuição Sindical do exercício de 2017, com o desconto sob rubrica própria, na folha de pagamento do mês de março de 2017. A importância correspondente será repassada a esta entidade sindical até o dia 30/04/2017, através das Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), as quais se encontram na Caixa Econômica Federal ou na sede do sindicato. Os valores serão recolhidos em guias específicas em nome do SINDIPÚBLICOS e no código sindical 000-338-3337.8, com posterior remessa da relação nominal dos contribuintes, indicando o cargo e a remuneração recebida pelo servidor ou empregado no mês de março de 2017 à entidade sindical, com sua sede à Rua Gama Rosa, nº 111, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-100, telefone (27) 32054567, ficando a Secretaria Geral do sindicato à disposição para demais informações. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital, os entes públicos supracitados, ficarão sujeitos as penalidades previstas na Portaria do MTE nº 3.570, de 04/10/1977, sem prejuízos das cobranças judiciais como determina o artigo 582 e 602 da CLT, ficando desde já cientes que o não cumprimento contido no presente edital, sujeitará também ao empregador as penalidades de cobrança judicial previstas no artigo 606 e seguintes da CLT.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2017.

Haylson de Oliveira
Presidente do SINDIPÚBLICOS